SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

MILITARES QUE PRESTARAM SERVIÇO EM REGIME DE CONTRATO

PRESTAÇÕES DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR E DE PROTEÇÃO SOCIAL NA PATERNIDADE

1 ELEMENTOS RELATIVOS AO EX-MILITAR (A preencher pelo serviço competente) [1]

Nome completo

Data de nascimento ano mês dia

Período de serviço militar prestado em Regime de Contrato: de ano mês dia a ano mês dia

Passagem à disponibilidade em ano mês dia

Valor da remuneração mensal (vencimento base + suplemento da condição militar) auferida no mês anterior ao da passagem à disponibilidade _____ euros.

O militar, à data da passagem à disponibilidade, encontrava-se a receber, por esse organismo, prestações familiares ou prestações por maternidade, paternidade ou adoção? ◯ Sim ◯ Não Se **Sim**, indique:

Nome do subsídio _____

Valor mensal do subsídio atribuído _____ euros.

Período de concessão do subsídio de ano mês dia a ano mês dia

ano mês dia

Assinatura e carimbo

[1] U/E/O (Unidade, Estabelecimento ou Órgão) onde o militar prestou serviço antes de passar à disponibilidade, ou órgão central de reserva de disponibilidade.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

2 INFORMAÇÕES

O presente modelo de declaração::

- Encontra-se disponível nos serviços da Segurança Social e no site **www.seg-social.pt**, na opção:

  Documentos e Formulários/Formulários e pesquisar o termo "Militares";
- Destina-se a acompanhar o respetivo modelo de requerimento, disponível nos serviços da Segurança Social, para requerer as prestações do subsistema de proteção familiar e as Prestações Sociais na Parentalidade.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei